



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e do Instituto de Habitação (IH), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 16 de Julho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0944/GSG/SAAL/2026, de 23 de Julho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Julho de 2026:

1. A DSPA referiu que, para mudar para gás natural, os proprietários do edifício devem apresentar conjuntamente o pedido de fornecimento de gás à concessionária de gás natural através do operador das instalações, devendo as obras de ligação e remodelação das respectivas canalizações ser executadas por uma empresa de instalação de redes de gás devidamente registada. A DSPA, em articulação com a concessionária de gás natural, prestará aos residentes esclarecimentos sobre o processo de mudança para gás natural, bem como o apoio técnico e a assistência necessários. Ao mesmo tempo, incentivará a concessionária de gás natural a continuar a aperfeiçoar a construção da rede de gasodutos de gás natural e a reforçar a promoção da sua utilização.

O IH referiu que o Governo da RAEM concluiu os trabalhos de revisão do regulamento administrativo do Fundo de Reparação Predial e dos respectivos planos de concessão de apoio financeiro, alargando o âmbito dos apoios financeiros às obras de inovação. Neste contexto, o Regulamento do Plano de Apoio Financeiro e de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios revisto passou a abranger a “instalação do sistema central de gás natural” no conjunto das obras elegíveis para concessão de apoio financeiro e de crédito, tendo sido



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

ainda elevados os respectivos limites, com o objectivo de incentivar os proprietários a promover voluntariamente a reparação e conservação dos seus edifícios.

2. O Governo da RAEM tem vindo a promover a reparação e conservação dos edifícios através da revisão do Regime Jurídico da Construção Urbana e do alargamento do âmbito dos apoios financeiros concedidos pelo Fundo de Reparação Predial. No que respeita à reconstrução de edifícios antigos, esta encontra-se regulada pelo Regime Jurídico da Renovação Urbana e pelo Regime Jurídico de Habitação para Alojamento Temporário e de Habitação para Troca no Âmbito da Renovação Urbana. Enquanto medidas de incentivo destinadas a promover a renovação urbana, a habitação para alojamento temporário e a habitação para troca constituem opções adicionais para os proprietários afectados por projectos de renovação urbana quando necessitem de arrendar ou adquirir fracções autónomas destinadas a habitação. Além disso, com vista a acelerar a promoção da renovação urbana, o Governo da RAEM encontra-se a estudar activamente outras medidas de incentivo e de apoio, incluindo o estudo sobre o ajustamento do valor do prémio de concessão de terrenos aplicável aos projectos de reconstrução de edifícios antigos no âmbito da renovação urbana, por forma a reduzir os respectivos encargos financeiros.
3. A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) criou uma base de dados dos técnicos inscritos nos domínios da construção urbana e do urbanismo, bem como dos construtores inscritos, a qual é actualizada continuamente. Os cidadãos que necessitem dos serviços dos respectivos profissionais podem consultar, na secção “Cedência de Informações” da página electrónica da DSSCU, as informações relativas aos técnicos e construtores inscritos, podendo comparar as propostas apresentadas por diferentes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

prestadores de serviços, tendo em conta factores como a dimensão da obra, os materiais a utilizar, o prazo de execução previsto e o número de trabalhadores necessários, entre outros aspectos, bem como negociar e confirmar as condições com os técnicos e construtores inscritos contratados.

O Director,
Lai Weng Leong
6 de Agosto de 2026